

**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.**  
**NIRE nº 43300044513-RS**  
**CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**Ata da 14ª Assembleia Geral Ordinária**  
**de 30 de Abril de 2014**

**1. Data, Hora, Local:**

**Dia 30 de abril de 2014**, às 13:30 horas, na sede social, sita na Rodovia RSC 470, KM 212, 930, CEP nº 95.700-000, Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

**2. Quorum e Presenças:**

Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas, Diretores da Companhia, do representante dos Auditores Independentes da Ernst & Young Terco, Sr. Lucas Kullmann.

**3. Publicações Legais:**

**Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do art. 133 da Lei nº 6.404/76.

**Edital de Convocação:** Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul nos dias 15, 22 e 28 de abril de 2014.

**Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76:** Publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, no dia 26 de Março de 2014.

**4. Documentos e demais informações aos Acionistas:**

**Em cumprimento a Instrução CVM nº 481**, os documentos referidos no artigo 9º, Inciso I e II e parágrafo 1º, Inciso I, foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no site da Companhia ([www.unicasamoveis.com.br/ri](http://www.unicasamoveis.com.br/ri)) em 25 de março de 2014. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 9º, Inciso III, parágrafo 1º, inciso II, artigo 10 e artigo 12, foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no site da Companhia em 28 de março de 2014.

**5. Mesa:**

Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente

Sr. Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho – Secretário

## **6. Ordem do Dia:**

**6.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes;

**6.2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.13;

**6.3.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, fixando o número de membros a serem eleitos;

**6.4.** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2014.

## **7. Deliberações:**

**7.1.** Redigir a ata desta Assembleia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, §1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do §2º, do mesmo artigo.

**7.2. Aprovada, por unanimidade,** com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

**7.3. Aprovada, por unanimidade,** com abstenção dos legalmente impedidos, a destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$ 13.709.360,15 (treze milhões, setecentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e quinze centavos), a serem destinados da seguinte forma:

- **Reserva Legal:** R\$685.468,01 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo), correspondendo a 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social, por força do disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76 e do artigo 35 do Estatuto Social.
- **Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos:** R\$ 6.502.897,43 (seis milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) valor bruto respectivo a Juros sobre o Capital Próprio sendo o valor líquido no montante de R\$ 5.888.948,02 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos), este último correspondendo a R\$ 0,08911 por ação e 45,2% do Lucro Líquido Ajustado conforme estabelece o artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, sendo os Juros sobre o Capital Próprio imputados ao pagamento do dividendo obrigatório na forma do §7º do art. 9º da Lei n. 9.249/95. Os Juros sobre o Capital Próprio serão pagos aos acionistas no dia 29 de maio de 2014, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento de Juros Sobre o Capital Próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia

até o dia 23 de dezembro de 2013 (data do corte). Desta forma, as ações passaram a ser negociadas ex-JCP a partir de 26 de dezembro de 2013, na BM&FBOVESPA.

- **Retenção de Lucros:** R\$ 6.520.994,71 (seis milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), para viabilizar investimentos previstos no plano de expansão da companhia de acordo com orçamento de capital devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 25 de março de 2014 e pela presente Assembleia conforme anexo.

**7.4. Aprovada, por maioria,** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em número de 5 (cinco), abaixo devidamente qualificados, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30/04/2016, que apreciará os documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A, referentes ao exercício de 2015:

7.4.1 **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, com escritório na Avenida Pedro Grendene, Nº131, sala 15, bairro Volta Grande, cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.180-000, para cargo de Presidente do Conselho de Administração;

7.4.2 **JUVENIL ANTÔNIO ZIETOLIE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9020822954-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 029.127.670-91, residente e domiciliado na Rua da República, Nº 31, Apto.401, Bairro Cidade Alta, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95700-000, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

7.4.3 **FRANK ZIETOLIE**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9015436299-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 532.184.260-49, residente e domiciliado na Rua Xingu, Nº 1.190, Bairro São Bento, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95700-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

7.4.4 **RENATO OCHMAN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9012894193-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 375.739.690-15, com escritório profissional na Avenida Faria Lima, Nº 1461, 11º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01452-002, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

7.4.5 Em votação em separado, por indicação dos acionistas minoritários, representando 39,10% do capital votante em circulação, como membro independente do Conselho de Administração, o Sr. **RAFAEL ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado em regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 221745038-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.309.958-80, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cachoeira, Nº 65, Apto 54, Bairro Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04512-030.

7.4.6 Os Conselheiros eleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade e, para os novos membros, mediante assinatura dos respectivos Termos de Anuência dos Administradores a que se refere o regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, declarando nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

**7.5. Aprovada por unanimidade,** o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2014, na importância de até **R\$ 2.460.000,00** (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e à Diretoria, R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais). A alocação individual da remuneração aos administradores será deliberada em Reunião do Conselho de Administração de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**8. Documentos:** Para os fins previstos no Art.130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

**9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos Acionistas presentes: ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; EMILIA A SARETTA ZIETOLIE, JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE, KELLY ZIETOLIE, NELY ROSA CELSO SCHENATO, FRANK ZIETOLIE, pp/ Juliano Nicola Sangalli; GUILHERME POSSEBON DE OLIVEIRA; GELSON LUIS ROSTIROLLA; CLUBE DE INVESTIMENTO PAZ, SMALL CAPS SOLIDUS CLUBE DE INVESTIMENTO, CTM ESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, pp/ Christian Torsten Lemt; CLUBE DE INVESTIMENTO FOCUS, pp/ Francisco Sérgio Quintana da Rosa; CLUBE DE INVESTIMENTO EPSC BRASIL, pp/ Thiago Paulo Silva de Oliveira; KINEA DINAMICO MASTER LONG BIASED FIA, KINEA I PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, KINEA PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, RIO BRAVO FUNDAMENTAL INSTITUCIONAL FDO DE INVEST DE ACOES, RIO BRAVO FUNDAMENTAL SMC FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MIRANTE ACOES VALOR II FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, RIO BRAVO PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, RIO BRAVO INVENIO FI EM ACOES, RIO BRAVO TASSOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, RIO BRAVO FUNDAMENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, RIO BRAVO FUNDAMENTAL 06 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM

ACOES, RIO BRAVO FUNDAMENTAL XAVANTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE, pp/ Aymar Ferreira de Almeida Júnior; FATOR SINERGIA V - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, pp/ Cristhian Dall'Agnol; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS, WHEELS COMMON INVESTMENT FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, BRANDYWINE INVESTMENT TRUST, SSBAT CO INVESTMENT FDS FOR TAX ERP - MSCI EMS CAP ISL FD, MELLON BANK N.A EB COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, SSGA MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, EMERGING MARK SMALL CAPITALIZAT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FD B, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, MARKET VECTORS - LATIN AMERICA SMALL - CAP INDEX ETF, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, EXELON CORPORATION PENSION MASTER RETIREMENT TRUST, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, pp/ Elaine Cristina Frigo.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Bento Gonçalves (RS), 30 de abril de 2014.

---

Gelson Luis Rostirolla  
Presidente

---

Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho  
Secretário

---

Bel. Tomás Bussamra Real Amadeo  
Advogado OAB/SP 285.983